

MATRÍCULA

16.960

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 17 de abril de 2014

IMÓVEL: CASA tipo 02, com 36,45 m², situada com frente para a **RUA MARTIN LUTHER KING nº.08**, no Conjunto Habitacional "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade e Comarca, edificada no lote nº.08 da quadra 20, com a área de 135,00 m², medindo 9,00 m. de frente para a Rua Martin Luther King, por 9,00 m. de fundo para o lote 11 da mesma quadra; do lado direito mede 15,00 m. confrontando com o lote 9 da mesma quadra; do lado esquerdo mede 15,00 m. confrontando com o lote 7 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.4.345 - Av.2 de 13.01.1983.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Av.1/16.960. Em 17 de abril de 2.014. **Procede-se esta averbação para constar que nos termos da Av.1 da matrícula 4.345, de 13.01.1983, a totalidade do imóvel do qual faz parte o imóvel matriculado, acha-se onerado com HIPOTECA, inscrita sob nº.790 do Livro 2-C, em 08.03.1972, em favor do Banco Nacional da Habitação - BNH, sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., nos termos do Decreto Lei nº.2.291, de 21.11.1986.**

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Prenotação: 80.531 de 17.05.2021. Selo digital: 1202533E10000000051907219.

Av.2/16.960. Em 21 de maio de 2.021. **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA.** Procede-se esta averbação para constar que a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - por seu Diretor Presidente Vinicius Issa Lima Riverete, OAB/SP 305.924 -, na qualidade de agente financeiro e procuradora da Caixa Econômica Federal-CEF, com poderes expressos para o fim de promover "liberação de hipoteca", solicitou, através de requerimento firmado em Campinas-SP, aos 17/08/2020, o cancelamento total das hipotecas que gravam os empreendimentos habitacionais das matrículas "mãe" 2.106, 4.345, 4.206, 3.710 e 3.304, motivo pelo qual, a hipoteca da Av.1 fica **CANCELADA.**

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIALA